



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 485 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- RIOPREVIDÊNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo Nº SEI-E-01/316.666/2010,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018;
- o Processo Nº SEI-E-01/316666/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar membros para compor a comissão de inventário, na forma do inciso I, do art. 54 do Decreto Estadual nº 46223, de 24 de janeiro de 2018, em caráter permanente, para fins de confirmação da existência física e verificação dos bens móveis em uso do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS:

OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR - 5015043-0;

CARLOS ROBERTO WITTLICH JUNIOR - 5076431-4;

LEANDRO AMENTA CHOUZINHO - 4425294-3;

RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA - 4381940-0;

FÁBIO RAMOS GONÇALVES - 4455806-6;



LUCIANE CALIXTO NEVES - 5013915-0;

MARCIO ALEX DOS SANTOS FEIJÓ- ID:5015530-0;

JOSEMIR DE BARROS SILVA- ID: 5032911-1.

Art. 3º - A designação da Comissão tem caráter permanente para atuar nos procedimentos de vistoria previstos na legislação vigente que trata da gestão de bens móveis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - As designações de que trata esta portaria não representa criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente